CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PROCURADORIA

PROC. 7898/07 P.L.L. 0247/07

Parecer Prévio

Denomina Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Processo nº 9529/07, Projeto de Lei do Legislativo nº 315/07, da Verª Neuza Canabarro, que denomina Rua Thomaz Manoel Silveira o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua 959, localizado no bairro Sarandi.

Não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o Parecer, s.m.j.

Em 11.02.08.

OAB/RS 12.281
PROCURADORA-GERAL